

ADITIVO I

A Nemag Tecnologia Ltda na qualidade de proprietária do software denominado SISDEP - Sistema de Gerenciamento de Depósitos, de comum acordo com Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda e através deste aditivo alteram as cláusulas conforme segue:

Cláusula 1.3. Locação de 11 (onze) Licenças de Coletor (RF).

Passa a ter sua nova redação,

Cláusula 1.3. Locação de 14 (catorze) Licenças de Coletor (RF).

Cláusula 2.1.3. O valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) referente a Cláusula 1.3..

Passa a ter sua nova redação,

Cláusula 2.1.3. O valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) referente a Cláusula 1.3..

As demais cláusulas não houve nenhuma alteração continuando em seu teor original.

E estando justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo que passa a fazer parte integrante ao "Contrato de Concessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços" assinado em 03 de novembro de 2020, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Nemag Tecnologia ttda.

Sobel Indústria e Comércie de Produtos de Limpeza Ltda

PF.: 077 609 80

Nome: ADEMILSON NUVES

CPF.: 056256369-58

Testemunhas:

Rua Rocha, 167 - CJ. 71 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01330-000 - Tel Fax: (11) 3853-8007





ADITIVO I

A Nemag Tecnologia Ltda na qualidade de proprietária do software denominado SISDEP - Sistema de Gerenciamento de Depósitos, de comum acordo com Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda e através deste aditivo alteram as cláusulas conforme segue:

Cláusula 1.3. Locação de 11 (onze) Licenças de Coletor (RF).

Passa a ter sua nova redação,

Cláusula 1.3. Locação de 14 (catorze) Licenças de Coletor (RF).

Cláusula 2.1.3. O valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) referente a Cláusula 1.3..

Passa a ter sua nova redação,

Cláusula 2.1.3. O valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) referente a Cláusula 1.3..

As demais cláusulas não houve nenhuma alteração continuando em seu teor original.

E estando justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo que passa a fazer parte integrante ao "Contrato de Concessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços" assinado em 03 de novembro de 2020, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

Nemag Tecnologia Ltda.

Testemunhas:

Nome: ADEMILSON NUNES

CPF.: 056256369-58

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda

enyano

Rua Rocha, 167 - CJ. 71 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01330-000 - Tel / Fax : (11) 3853-8007